



EDITAL N.º 1/2010 - UAB/DEAD/UNEMAT

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAREM NOS CURSOS DA UAB/DEAD/UNEMAT, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SEREM OFERTADOS VIA SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, através da Diretoria de Gestão a Educação à Distância e Coordenação da UAB (UAB/DEAD/UNEMAT), torna pública as normas para o processo de seleção de Orientadores Acadêmicos (Tutoria Presencial) para atuarem no **Curso de Bacharelado em Administração Pública e nas pós-graduações *lato sensu* em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde**, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, de acordo com as seguintes normas:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para seleção de Tutores Presenciais será regido pelas regras estabelecidas neste edital, seus anexos e posteriores alterações e executado pela Diretoria de Gestão a Educação à Distância – UAB/DEAD/UNEMAT através de uma comissão formada por professores com formação na área do curso.

1.2. A Comissão de que trata o item anterior será designada pela Diretoria de Gestão a Educação à Distância – UAB/DEAD/UNEMAT.

1.3. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.3.1. A **primeira etapa** será composta de uma prova escrita de conhecimentos em **Administração**, de caráter eliminatório e classificatório, cujo tema será sorteado no momento da prova.

1.3.2. A **segunda etapa** será composta de análise de currículo do candidato (**Curriculum Vitae ou** Currículo Lattes), conforme barema anexo a este edital, de caráter classificatório, a ser entregue no ato de inscrição ao seletivo.

2 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Os Tutores Presenciais selecionados deverão atuar nos Polos de Apoio Presencial de acordo com o quadro abaixo, devendo no ato da inscrição optar por um dos Polos:



POLOS	Quadro de Vagas para Tutores Presenciais por Curso				
	Bacharelado Administração Pública	Gestão Pública	Gestão Pública Municipal	Gestão em Saúde	TOTAL
Alta Araguaia	3	2	2	2	9
Cáceres	6	2	2	2	12
Guarantã do Norte	3	2	2	2	9
Jauru	3	2	2	2	9
Juara	3	2	2	2	9
Pontes e Lacerda	3	2	2	2	9
Tangará da Serra	-	2	2	2	6
TOTAL	21	14	14	14	63

2.2. O candidato selecionado para tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais. Destas, no mínimo, 12 horas semanais serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao estudo e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

2.3. Pela atividade de tutoria, o Tutor Presencial perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, e suas alterações, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

2.4. O valor da Bolsa de Estudo é de **R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco Reais)** mensais, enquanto o Tutor Presencial exercer sua função.

2.5. O recebimento da bolsa é de total responsabilidade do FNDE, o qual celebrará um Termo de Compromisso com o Tutor Presencial.

2.6. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder as necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

2.7. De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsa pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação com outro programa de bolsa, bem como a multiplicidade de Bolsa pelo Sistema UAB, observado o disposto na Portaria Conjunta CAPES/CNPq/N.º 1, de 12 de dezembro de 2007.

2.8. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

2.9. O início das atividades está condicionada ao início dos cursos descritos neste edital

3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1. Ter formação superior na área de Administração ou áreas afins.

3.1.2. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DE TUTORIA

4.1. Os tutores atuarão como orientadores pedagógicos e terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes. Cabe ao Tutor Presencial orientá-los



presencialmente e a distância, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.

4.2. O Tutor Presencial será qualificado para o desenvolvimento de suas atividades, a ser oferecido pela equipe da Diretoria de Gestão a Educação a Distância – UAB/DEAD/UNEMAT.

4.3. Das Atribuições

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar o desempenho dos alunos do curso buscando incentivá-los a cumprir dentro dos prazos todas as atividades propostas;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações dos discentes;
- Estabelecer contato permanente com os discentes e mediar as atividades;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino através da Diretoria de Gestão a Educação a Distância – UAB/DEAD/UNEMAT;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos discentes e encaminhar à coordenação do Curso;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do docente responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial no desenvolvimento das atividades práticas e de campo e nas aplicações das avaliações;
- Colaborar com o Coordenador de Polo no desenvolvimento das atividades da UAB;
- Registrar a frequência dos discentes nas atividades presenciais.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas pela internet através do endereço web: www.unemat.br/ead.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre as **8 horas do dia 7 de junho de 2010 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de junho de 2010.**

5.3. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital (www.unemat.br/ead).



6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será realizada na cidade para a qual o candidato estiver concorrendo a vaga.

6.2. O local de prova será divulgado no dia **24 de junho de 2010** na página web do DEAD (www.unemat.br/ead).

6.3. O tema para a Prova Escrita será sorteado na Cidade de Cáceres-MT na presença de testemunhas, com registro em Ata, na data e horário estipulados para a realização da prova.

6.4. O sorteio será transmitido pelo sistema de conferência web. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam a transmissão do sorteio, a ata com o resultado do sorteio será enviada aos polos por meio eletrônicos (e-mail e/ou fax), e disponibilizada (sua imagem) na página do DEAD (www.unemat.br/ead).

6.5. A prova escrita será realizada no dia **26 de junho de 2010**, às **9 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)**, devendo o candidato comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

6.6. A prova escrita terá duração de **3 (três) horas**, a contar da autorização de seu início.

6.7. O candidato deve discorrer sobre o tema sorteado em Língua Portuguesa, utilizando-se de caneta azul ou preta.

6.8. Os avaliadores da prova escrita analisarão se os argumentos desenvolvidos pelo candidato atendem às proposições solicitadas, observando a coerência, clareza das ideias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

6.9. A prova escrita será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.10. Será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou maior a 5 (cinco) pontos.

6.11. Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final (NF) de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

I. Prova escrita (PE): peso 6;

II. Análise do currículo (AC): peso 4.

7.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:

$$NF = \frac{(PE \times 6) + (AC \times 4)}{10}$$

7.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Maior nota na prova escrita;

II. Maior nota na Análise de currículo;

III. Maior idade.



8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado no dia **12 de julho de 2010**, e estará disponível na página web da DEAD: www.unemat.br/ead .

9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. A não observância das disposições contidas neste Edital acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão formada por professores com formação na área do curso (Itens 1.1 e 1.2).

Cáceres-MT, 1.º de junho de 2010.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE GESTÃO A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB



ANEXO I TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA ESCRITA

1. Processo histórico da Administração e os desafios da Gestão Pública nos dias atuais.
2. Sistema de informações e a tecnificações à disposição da Gestão Pública.
3. Gestão Pública e o processo político através da formação da sociedade universal.
4. A administração como vetor da excelência e qualidade da gestão pública.
5. O papel do administrador público como instrumento do desenvolvimento social.

DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

✉ Av. Santos Dumont. UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Cáceres-MT. 78200-000
☎ (65) 3222-1103/3639 - e-mail: uab@unemat.br – Site: <http://www.unemat.br/ead/>



ANEXO II
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Tabela de pontuação do currículo		
1.	Graduação	Máximo 3,0 pontos
1.1	Administração	3,00
1.2	Outros	1,00
2.	Pós-graduação	Máximo 3,0 pontos
2.1	Em Ensino a Distância	3,00
2.2	Administração	2,00
2.3	Demais Cursos	1,00
3.	Experiência em EaD	Máximo 3,0 pontos
3.1	Curso de Capacitação/Extensão/Aperfeiçoamento	0,50
3.2	Experiência em EaD (por mês – Máximo de 10,0 pontos)	0,50
4.	Publicações	
4.1	Revista	
4.1.1	Internacional	2,00
4.1.2	Nacional	1,00
4.1.3	Regional	0,50
4.2	Livro	
4.2.1	Autoria	2,00
4.2.2	Organizador	1,50
4.2.3	Capítulos	1,00
4.3	Palestras/Cursos/Oficinas/Seminários/Congressos	
4.3.1	Proferidos (Máximo 10,0 pontos)	1,00
4.3.2	Participante (Máximo 5,0 pontos)	0,50
4.4	Trabalhos publicados em seminários e congressos	Máximo 10,0 pontos
4.4.1	Vídeos	0,50
4.4.2	Painéis	0,50
4.4.3	Artigos	0,50